



Data de Impressão:
29/05/2019 13:40:31
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 875/2019
DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Concede licença para tratamento da própria saúde à Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0245.0000062/2019-33, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Ana Christina Souza Brandi, no qual informa a necessidade de afastamento das suas atividades, no período de 08 (oito) dias em razão de tratamento da própria saúde, a partir do dia 28/03/2019 a 04/04/2019;

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001891/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
29/05/2019 13:40:31
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI, do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 28/03/2019 a 04/04/2019, conforme Atestado Médico que segue em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001891/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010